CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Indicação nº 68/2022

Indica "ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, que, realize estudos de viabilidade técnica e financeira para a criação de Centros de Idiomas em Salvador para oferta de cursos de língua estrangeira para os alunos da rede municipal de ensino."

Autoria: Vereadora Marta Rodrigues

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Nada havendo que possa impedir a tramitação do presente PIN 68/2022.

Voto pela sua aprovação.

Salvador, 27 de março de 2023

Téo Senna -Vereador